



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 176/2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 742/2015 de 14/10/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.3.90.30.00	38.200,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	4.4.90.52.00	33.500,00
TOTAL						71.700,00

* 102– FUNDEB 40%;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1107.2.013	101*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 60%	3.1.90.05.00	5.500,00
03	007	12.361.1107.2.013	101*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 60%	3.1.90.11.00	13.000,00
03	007	12.361.1107.2.013	101*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 60%	3.1.90.13.00	5.500,00
03	007	12.361.1107.2.013	101*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 60%	3.1.91.13.00	5.000,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.1.90.05.00	1.200,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.1.90.11.00	17.000,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.1.9113.00	5.500,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.3.90.14.00	5.500,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.3.90.36.00	2.500,00
03	007	12.361.11072.014	102*	Manutenção das Ativ. FUNDEF 40%	3.3.90.39.00	11.000,00
TOTAL						71.700,00

* 101 – FUNDEF 60%;

* 102 – FUNDEF 40%;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Novembro de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito